



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Conselho Fiscal

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Conselho Fiscal

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

ATA DA 693ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP

DATA, HORA E LOCAL: Às 15h00 do dia 29 de julho de 2026, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Sr. **MARCELO SOARES DE SOUZA**, Sr. **JOÃO MANOEL SCUDELER**, Sra. **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, e o Sr. **CELSO LUIZ PINHEIRO** Conselheiros Titulares.

CONVIDADOS(AS): **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO** - Diretor de Administração e Finanças (DAF), **AMANDA CARRARA DORIA** - Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **MARCO AURÉLIO TRAVASSO** - Coordenador de Execução Contábil (GFP), **ALINE SOUZA DE ARAUJO SANTOS** Gerente em exercício (em substituição à Gerente Fabiana Silva Brito) (GFG), **PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO** - Gerente de Compras e Contratações (GFC).

COMPOSIÇÃO DA MESA: **MARCELO SOARES DE SOUZA**, Conselheiro Presidente, e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

PAUTA INFORMATIVA:

I - DAF/GFP - Luciano Felipe De Paula Capato

- 1. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado);**
- 2. Acompanhar o rendimento das aplicações financeiras;**
- 3. Acompanhar a adimplência fiscal da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos (CND) das esferas municipal, estadual e federal expedida no último mês;**
- 4. Acompanhar a regularidade previdenciária da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos junto ao INSS; 660**
- 5. Acompanhar a regularidade trabalhista da empresa, com apresentação de certidão de regularidade junto ao FGTS, com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao Poder Judiciário;**
- 6. Acompanhar a adimplência financeira da empresa, examinando a evolução dos créditos a receber e das contas a pagar, em atraso;**
- 7. Acompanhar a adimplência da empresa nos cadastros informativos (CADIN) das esferas federal, estadual e municipal.**

II - DAF/GFC - Luciano Felipe De Paula Capato

- 1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes.**

III - DAF/GFG - Luciano Felipe De Paula Capato

- 1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;**
- 2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos;**

IV - PRE/COA - Francisco De Padovan Forbes

- 1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;**
- 2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.**

V- CF - Marcelo Soares de Souza

1. Aprovação do Plano de Trabalho 2026-2027

I - DAF/GFP:

A Sra. Amanda Carrara Dória iniciou a apresentação das informações financeiras e contábeis referentes ao mês de junho de 2026, destacando que o faturamento do período totalizou aproximadamente R\$ 52,7 (Cinquenta e dois milhões e setecentos mil), valor ligeiramente inferior ao registrado em maio em razão do menor período efetivo de faturamento. Informou, contudo, que o acumulado do exercício alcançou cerca de R\$ 306 (Trezentos e seis milhões), mantendo desempenho acima da projeção inicial e representando crescimento de aproximadamente 7% em relação ao mesmo período de 2025, com destaque para os clientes das áreas de Saúde, Educação e Fazenda. Na sequência, apresentou a posição do fluxo de caixa, ressaltando ingressos superiores aos desembolsos, o encerramento do trimestre com saldo de caixa superior ao inicial e a necessidade de manutenção do acompanhamento financeiro, embora os resultados permanecessem equilibrados. Também informou a regularização do débito da Secretaria Municipal da Saúde, atualizou o cenário das faturas em aberto, explicou que os créditos de exercícios anteriores seguem sendo tratados por meio de negociações e câmaras de conciliação, apresentou os recebimentos de DEA, a situação das aplicações financeiras e o cronograma de contas a pagar. As informações expostas também constavam da apresentação encaminhada ao Conselho, contemplando os indicadores de faturamento, fluxo de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, demonstrações contábeis e regularidade fiscal da Companhia.

Na sequência, o Sr. Marco Aurélio Travasso apresentou a análise contábil, esclarecendo as principais variações das contas de despesas entre maio e junho, destacando que o aumento das despesas com pessoal decorreu principalmente do pagamento da Participação nos Resultados (PLR), da primeira parcela do décimo terceiro salário e dos ajustes relativos aos diretores. Explicou ainda as oscilações nas despesas com serviços de desenvolvimento, produção, eventos e provisões, ressaltando que parte das variações refletia efeitos extraordinários ocorridos nos meses anteriores. Ao tratar das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), observou que, desconsiderando os efeitos das provisões, a Companhia ainda apresentaria resultado contábil negativo, porém evidenciando tendência consistente de redução dos prejuízos em razão do crescimento das receitas, da diminuição dos custos tributários decorrente da nova metodologia de apuração de PIS e COFINS e da redução dos custos com serviços prestados. Em seguida, apresentou a análise do EBITDA ajustado, destacando que as provisões continuam influenciando significativamente os resultados contábeis, informou o encaminhamento dos indicadores econômico-financeiros relativos ao mês de junho e comunicou que as Certidões Negativas permaneciam sendo renovadas regularmente, sem intercorrências relevantes. Após a exposição, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Soares de Souza, informou que não havia questionamentos adicionais sobre a matéria e agradeceu aos apresentadores pela exposição realizada.

II - DAF/GFC:

A Sra. Priscila Bianca da Silva Cazelatto apresentou ao Conselho Fiscal o relatório da Gerência de Compras e Contratações (GFC) referente aos contratos de despesas formalizados por dispensa de licitação e inexigibilidade, informando que, no período, foram celebrados sete contratos, sendo quatro dispensas em razão do valor e três contratações emergenciais. Na sequência, foram apresentados os contratos de

despesas referentes às dispensas de licitação celebradas pela Companhia. Inicialmente, foi apresentado o Contrato CO-03.06/2026, firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0004666-7, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05.014/2026, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conectividade à internet por meio de links móveis com tecnologia FWA 5G, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), com vigência de 36 meses. Em seguida, foi apresentado o Contrato CO-04.06/2026, celebrado com a empresa Expermed Perícias Médicas Administrativas e Judiciais Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0005967-0, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05.022/2026, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com a IN-D nº 002/2025, destinado à prestação de serviços de perícias médicas sob demanda, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com vigência de 24 meses. Na sequência, foi apresentado o Contrato CO-05.06/2026, firmado com a empresa Arctica Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0002886-3, oriundo da Dispensa de Licitação nº 05.024/2026, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com a IN-D nº 002/2025, tendo por objeto a aquisição de solução na modalidade SaaS para gestão de comportamento digital e mensuração de produtividade, no valor de R\$ 71.820,00 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte reais) com vigência de 12 meses. Também foi apresentado o Contrato CO-10.06/2026, celebrado com a empresa Kronoos Consulting Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0003171-6, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06.008/2026, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com a IN-D nº 002/2025, cujo objeto consiste na aquisição de solução de inteligência em compliance, big data e investigação patrimonial, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), com vigência de 12 meses. Na continuidade, foram apresentados os contratos emergenciais celebrados com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. O Contrato CO-03.07/2026, firmado com a empresa IOS Informática, Organização e Sistemas Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0006367-7, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07.003/2026, tem por objeto a prestação de serviço de backup local com contingência em nuvem, no valor de R\$ 3.892.149,28 (Três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), com vigência de 180 dias. Em seguida, foi apresentado o Contrato CO-07.06/2026, celebrado com a empresa Beltis Service Brasil Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0005456-2, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06.009/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico com central de serviços, no valor de R\$ 429.300,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais), também com vigência de 180 dias. Por fim, foi apresentado o Contrato CO-13.06/2026, firmado com a empresa Central de Vendas em Informática Ltda., vinculado ao Processo SEI nº 7010.2026/0004798-1, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06.017/2026, fundamentada no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, destinado à prestação de serviços de digitalização de documentos, no valor de R\$ 308.030,00 (Trezentos e oito mil e trinta reais), com vigência de 180 dias. Após a apresentação, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Soares de Souza, manifestou preocupação com a quantidade e os valores envolvidos nas contratações emergenciais, questionando se os respectivos processos licitatórios permaneciam em andamento. Em resposta, a Sra. Priscila esclareceu que, em dois dos casos, os procedimentos licitatórios haviam sido iniciados tempestivamente, porém sofreram atrasos em razão de fatos supervenientes, como consultas técnicas, revisões de especificações, pedidos de esclarecimentos, impugnações e prorrogações solicitadas pelos fornecedores, circunstâncias que impediram a conclusão dos certames antes do término dos contratos vigentes. Esclareceu ainda que a terceira contratação emergencial decorreu da desistência da empresa contratada em prorrogar o contrato quando restavam apenas dois meses para seu encerramento, inviabilizando a

realização de nova licitação em tempo hábil. Informou que a Gerência de Compras inicia os processos licitatórios com antecedência de 150 dias, prazo que normalmente é suficiente para a conclusão dos certames, ressaltando que as situações apresentadas decorreram de intercorrências excepcionais. Questionada sobre a existência de outros contratos emergenciais, informou recordar-se de quatro casos no total, comprometendo-se a realizar levantamento completo e encaminhá-lo ao Conselho. Na sequência, o Sr. Luciano Felipe de Paula Capato complementou os esclarecimentos, informando que parte dos atrasos decorreu da revisão técnica promovida pela Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia, que passou a reavaliar profundamente os termos de referência e os requisitos técnicos antes da publicação das licitações, o que resultou em maior número de questionamentos dos fornecedores, revisões documentais e alongamento dos prazos. Ao final, o Presidente do Conselho reiterou a importância do acompanhamento das contratações emergenciais, destacando que, embora previstas em lei, devem permanecer situações excepcionais, solicitando levantamento de todos os contratos dessa natureza para acompanhamento pelo Conselho Fiscal e eventual avaliação da necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos internos, solicitação prontamente acolhida pela Sra. Priscila, que informou que encaminharia as informações por e-mail.

III - DAF/GFG:

A Sra. Aline de Souza Araujo Santos, em substituição à Sra. Fabiana, apresentou inicialmente o acompanhamento mensal das despesas e do quadro de pessoal da PRODAM, com informações relativas às contratações, demissões, cessões de empregados, cumprimento da meta estabelecida no CDI, remuneração dos órgãos estatutários e reembolso dos empregados cedidos. Informou que, no mês de junho de 2026, a Companhia contava com 755 empregados, diante da meta de 887 prevista no CDI, sendo 647 profissionais de carreira, 103 empregados em cargos de confiança e cinco estatutários. Esclareceu que a despesa de pessoal realizada no período ficou acima da meta mensal, principalmente em razão do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário e do Programa de Participação nos Resultados – PPR, destacando que os valores apresentados também contemplavam estagiários, aprendizes e conselheiros. Na sequência, detalhou a composição das despesas com folha de pagamento, benefícios e encargos sociais, bem como os valores correspondentes aos empregados de carreira, comissionados, estatutários, conselheiros, estagiários e aprendizes. Sobre os empregados cedidos, informou que o total cobrado e recebido ao longo de 2026 alcançou aproximadamente R\$ 410 (Quatrocentos e dez mil), permanecendo pendente o valor de R\$ 31.858,00, (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) submetido à decisão judicial desde setembro de 2025. Não havendo questionamentos sobre esse primeiro tema, a Sra. Aline passou à reapresentação da proposta do Programa de Demissão Voluntária – PDV 2026/2027, definido como programa excepcional, temporário e de adesão voluntária, realizado mediante pedido de demissão. Antes do início da exposição, o Sr. Marcelo Soares de Souza solicitou o encaminhamento do material aos conselheiros, ao que a apresentadora se comprometeu a enviá-lo após a reunião. A Sra. Aline explicou que a proposta havia sido apresentada ao corpo diretivo em março de 2026 e recebido devolutiva em junho, tendo sido incorporados o critério de idade decrescente para priorização dos desligamentos e a limitação do prazo de retorno do investimento a, no máximo, 14 meses, com indenização limitada a R\$ 300 (Trezentos mil). Informou que poderão aderir ao programa empregados com, no mínimo, dez anos de serviço e idade máxima de 72 anos, desde que não tenham recebido sanções disciplinares nos seis meses anteriores à adesão, não respondam a processo, procedimento ou sindicância disciplinar na PRODAM ou na Controladoria Geral do Município e não

mantenham ação judicial contra a Companhia, ou vice-versa. Acrescentou que eventual sanção disciplinar posterior à adesão poderá resultar na exclusão do empregado do programa. Quanto à sugestão de estabelecimento de idade mínima, esclareceu que ela não foi acolhida, pois a adoção da idade média da Companhia, de 55 anos, reduziria em aproximadamente 50% o universo de possíveis participantes. Em relação aos incentivos, informou que o PDV contempla as verbas rescisórias legais, a indenização adicional prevista no Acordo Coletivo de Trabalho de 2026, valores indenizatórios entre R\$ 100 (Cem mil) e R\$ 300 (Trezentos mil), incentivos escalonados de sete, cinco, quatro e três salários nominais adicionais, conforme a adesão ocorra, respectivamente, no primeiro, segundo, terceiro ou quarto trimestre, além da manutenção do plano de assistência médica do empregado e de seus dependentes por 12 meses, pagamento em até dez dias após o desligamento e ausência da multa do FGTS. A avaliação econômico-financeira considerou uma média de 50 adesões em 2026 e outras 50 em 2027, custo médio individual de R\$ 300 (Trezentos mil) e prazo estimado de retorno de 13,6 meses, concluindo pela viabilidade financeira da proposta. A apresentadora também informou que a gestão do conhecimento já se encontra estruturada, com procedimentos para registro e transferência de informações, e mencionou outras medidas de readequação, como ampliação da terceirização, revisão dos processos de trabalho, alteração do modelo comercial e utilização de ferramentas de inteligência artificial para aprimoramento da produtividade. Caso as adesões superem o número previsto, serão observados critérios econômico-financeiros e sociais, incluindo menor prazo de retorno, remuneração e custo do empregado nos últimos 12 meses, condição de aposentado pelo INSS e número de dependentes. Por fim, comunicou que a área jurídica não identificou impedimentos à aprovação do PDV pelos órgãos competentes. Complementando a apresentação, o Sr. Luciano Felipe de Paula Capato esclareceu que a redução do teto indenizatório de R\$ 350 (Trezentos e cinquenta mil) para R\$ 300 (Trezentos mil) permitiu diminuir o prazo de retorno anteriormente estimado em cerca de 17 meses, bem como explicou que os incentivos decrescentes têm a finalidade de estimular adesões no início do programa. Ressaltou, contudo, que os desligamentos serão avaliados por comissão composta pelas áreas financeira, de recursos humanos e de negócio, a fim de assegurar disponibilidade financeira, transferência de conhecimento e continuidade das atividades. Em resposta ao questionamento do Sr. Marcelo sobre a origem dos recursos, esclareceu que os custos já estão contemplados no orçamento de pessoal da PRODAM. O Sr. João Manoel Scudeler de Barros perguntou se a previsão também constava do CDI, sendo informado que os valores estavam previstos para 2026, inclusive em razão da não realização do concurso anteriormente planejado, mas não no orçamento de 2027. Também foi esclarecido que a proposta ainda seria submetida às instâncias competentes e que, se aprovada sem alterações, o Conselho Fiscal seria comunicado para acompanhamento da implantação e divulgação do programa; caso fossem solicitados novos ajustes, a matéria deveria retornar aos colegiados para nova apreciação. Ao final, a Sra. Aline agradeceu e encerrou sua participação.

IV - PRE/COA:

Foram analisadas as atas das **1063° RCA e 2416°, 2417°, 2418°, 2419°, 2420° RDE** sem desdobramentos necessários.

V - CF:

O Sr. Marcelo Soares de Souza apresentou, como última matéria interna da reunião, o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de 2026 a 2027, informando que

o documento havia sido previamente encaminhado aos conselheiros e que não haviam sido recebidas manifestações ou sugestões de alteração. O Plano foi elaborado com fundamento nas atribuições do Conselho Fiscal previstas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da PRODAM e no Manual do Conselheiro Fiscal, tendo como objetivo organizar as atividades do colegiado e assegurar a adequada fiscalização do patrimônio da Companhia e dos atos praticados pela Administração. O documento estabelece como princípios orientadores a proatividade, a competência, a transparência, a confidencialidade, a discricção e a observância das boas práticas de governança. Entre as atividades mensais previstas, constam o conhecimento e a análise das atas da Diretoria e do Conselho de Administração, a verificação dos prazos de disponibilização das atas, balancetes e demonstrações financeiras, o acompanhamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, o exame dos relatórios do Comitê de Auditoria, a conferência da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira da Companhia, o acompanhamento das contas a pagar e dos créditos a receber, a análise dos processos licitatórios, especialmente das contratações por dispensa e inexigibilidade, além do monitoramento das despesas de pessoal, das metas previstas no CDI e dos valores relacionados aos empregados cedidos. O Plano também contempla atividades eventuais, como a participação em reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, reuniões com as auditorias e com o Comitê de Auditoria, análise de alterações do capital social, operações societárias e acompanhamento do prazo estimado de retorno em caso de implantação de Programa de Demissão Voluntária. Entre as atividades anuais, estão a análise do Plano Tático do CDI, a aprovação do plano de trabalho e do calendário de reuniões, o acompanhamento dos relatórios do Tribunal de Contas do Município, a verificação das divulgações obrigatórias previstas na Lei nº 13.303/2016, o conhecimento do quadro de pessoal, do plano de empregos, salários e carreiras e do Acordo Coletivo de Trabalho. Foram previstas, ainda, providências específicas para o início e o encerramento do mandato, bem como para o período de aprovação das contas, incluindo a análise das demonstrações financeiras, do relatório anual da Administração, dos trabalhos da Auditoria Independente, da destinação dos resultados e dos planos de investimento ou orçamento de capital. O cronograma distribui as matérias entre as reuniões de agosto de 2026 e julho de 2027, prevendo análises trimestrais dos demonstrativos contábeis, indicadores econômico-financeiros e despesas administrativas, de pessoal e tributárias, além do acompanhamento periódico do CDI, das auditorias, dos controles internos, dos passivos contingentes, das recomendações do Tribunal de Contas e dos processos de faturamento e cobrança. Também foi prevista reunião extraordinária em abril de 2027 para análise e aprovação das contas do exercício. O documento estabelece que poderá ser revisto mediante entendimento unânime dos conselheiros, determina a apresentação periódica das certidões de regularidade da Companhia e prevê a manutenção de uma tabela de pendências para acompanhamento das solicitações formuladas pelo colegiado. Antes da submissão do Plano, o Sr. João Manoel Scudeler de Barros apresentou observações sobre a coincidência entre valores projetados e realizados em demonstrativo anteriormente apresentado, o perfil dos clientes externos da PRODAM e a necessidade de que os investimentos estejam devidamente contemplados ou justificados no CDI. Em resposta, o Sr. Marcelo considerou os apontamentos relevantes, solicitou que fossem registrados para esclarecimento em reunião futura com as áreas responsáveis e indicou que a questão relativa aos valores fosse tratada com a Gerência de Planejamento Financeiro, enquanto os assuntos relacionados às metas de investimento e ao CDI deveriam ser abordados com o respectivo diretor, nas reuniões trimestrais de acompanhamento. Na sequência, submeteu o Plano de Trabalho 2026-2027 à apreciação dos membros e, não havendo questionamentos específicos, manifestações contrárias ou pedidos de alteração, considerou a matéria aprovada, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 693ª Reunião do

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h50, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

MARCELO SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho

CELSON LUIZ PINHEIRO
Conselheiro

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Conselheiro

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Conselheira

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



Marcelo Soares de Souza
Conselheiro(a) Fiscal
Em 10/08/2026, às 15:52.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2026, às 18:31.



Celson Luiz Pinheiro
Conselheiro(a) Fiscal
Em 12/08/2026, às 13:33.



João Manoel Scudeler de Barros
Conselheiro(a) Fiscal
Em 13/08/2026, às 15:19.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 13/08/2026, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162760453** e o código CRC **36C83786**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0000729-6

SEI nº 162760453